



O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Planejamento Territorial, divulga:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025
ADITIVO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2025

TÍTULO: ECO PARQUE DE GASPAR: CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E PÓRTICO, REFORMA DA SEDE SUMADS, REFORMA DOS BANHEIROS DA TRILHA E REFORMA DE 3 EDÍCULAS DE TIJOLO À VISTA.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente **ADITIVO**, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Conforme estabelecido no § 1º, Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 “*Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas*”, assim sendo, a data de **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** será adiada e o valor estimado alterado, conforme alterações no Edital e anexos (Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Regime de Execução: Indireta - Empreitada Por Preço Unitário.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 795.365,79 (Setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Regência: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.384/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 7.241/2016 e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Portaria Municipal nº 54/2025, de 13 de agosto de 2025: Designação do(a) Agente de Contratação.

LOCAL: *Portal de Licitações Compras BR* no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** *A partir do dia 13/03/2026.*
- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** *Às 09h00min do dia 27/03/2026.*

REFERÊNCIA DE TEMPO: *Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.*



2. DO EDITAL

2.1. DO ITEM 2.3

2.1.1 Altera-se o texto do item 2.3, passando a dispor do seguinte texto:

“2.3 Valor máximo estimado: R\$795.365,79 (Setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).”

3. DO ANEXO III

3.1 DO VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 1 E LOTE 2

3.1.1 Altera-se o “Valor Total Máximo” do Lote 1, passando a dispor do seguinte valor:

“R\$ 419.281,15”

3.1.2 Altera-se o “Valor Total Máximo” do Lote 2, passando a dispor do seguinte valor:

“R\$ 376.084,64”

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando a necessidade de realizar alterações nos anexos do Edital que comprometem a formulação das propostas, conforme preceitua o § 1º, Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital independentemente de transcrição.

Gaspar, 12 de Março de 2026.

MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI
Secretário Municipal de Planejamento Territorial